



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida 25 de Agosto, nº 4.661 - Bairro Aeroporto Velho - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul - AC
TRE-AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - 4ª ZE

Setor Requisitante: 4ª Zona Eleitoral
Responsável pela Demanda: Benjamim Abecassis Júnior
E-mail: benjamim@tre-ac.jus.br Tel.: (68) 99223-2693

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Prestação dos serviços de transporte fluvial, por meio de 01 (um) barco, com capacidade mínima de 600 Kg, com barqueiro, para travessia do Rio Amônia até o porto do Município de Marechal, de materiais de eleição, de 40 URNAS ELETRÔNICAS e das pessoas envolvidas nos trabalhos de preparação e realização das Eleições 2020. A embarcação deverá permanecer disponível para a execução dos serviços ao longo dos dias 10, 11, 13, 16 e 17/11.	5	Diárias		
02	Prestação dos serviços de 4 (quatro) carregadores/estivadores, para remover/movimentar/transportar urnas, materiais e outros equipamentos da pista de pouso de Marechal Thaumaturgo até o Posto Eleitoral. Obs: os serviços serão executados nos dias 10, 11, 13, 16 e 17/11.	5	Diárias		

1.1. O material/serviço descrito:	<input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____)
	<input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Trata-se de demanda de contratação de 01 (um) barqueiro para atravessar pessoas e materiais através do Rio Amônia para chegar ao município de Marechal Thaumaturgo, bem como de 4 (quatro) carregadores para transportar urnas eletrônicas e materiais da pista de pouso até os locais de votação. É imperiosa a contratação, uma vez que a distância da pista de pouso até o referido Rio é de 1 km, não sendo possível o transporte por outro meio que não seja através de carregadores. Ademais, para adentrar na cidade, é necessário atravessar o Rio para chegar à zona urbana e depois transportar os materiais e urnas até o local de votação.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

A quantidade indicada (4 carregadores e 1 barqueiro) é estritamente imprescindível, haja vista a quantidade de materiais de eleição, urnas eletrônicas e pessoas a serem transportadas, conforme operado com êxito nas Eleições 2018.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Não haverá votação nas seções eleitorais da zona urbana do aludido município, visto que será impossível que a pequena quantidade de serventuários da Justiça Eleitoral consiga transportar elevada quantidade de urnas e materiais de eleição sem que haja atrasos, ensejando prejuízo na normalidade do pleito. Além disso, os colaboradores seriam penalizados ao ter que custar o serviço de travessia do Rio Amônia, portanto é fundamental a devida contratação para o pleito que se aproxima.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

A execução do serviço deverá iniciar em **10/11/2020**

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

(X) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Não consta no Plano de Contratação em vigor. Entretanto, dada a essencialidade da contratação, solicita-se, desde logo, seja verificada a **possibilidade de priorizá-la**, em detrimento de outra necessidade menos importante, se for o caso.

Pretendia-se realizar essa logística com o exército, porém, até o momento não há definição quanto à autorização.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Benjamin Abecassis Júnior

Cargo/função: Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral

Matrícula: 3091634

E-mail: benjamin@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DO PLEITO, PEÇO URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO.

Cruzeiro do Sul, 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIMABECASSIS JUNIOR, Chefe de Cartório**, em 20/10/2020, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383681** e o código CRC **80A0355B**.